



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0010/2022

Em, 31 de maio de 2022

CRIA A BANCADA PARLAMENTAR EVANGÉLICA EM DEFESA DA VIDA E DA FAMÍLIA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada pela presente Resolução a Bancada Parlamentar Evangélica em Defesa da Vida e da Família no Município de Cabo Frio.

Art. 2º - Esta bancada Parlamentar tem como finalidade criar um espaço de debate para as questões relacionadas aos valores cristãos, da família e à proteção da vida dentro do âmbito do Município de Cabo Frio.

Art. 3º - Compete à Bancada, realizar estudos e debates com o objetivo de tomar providências no sentido de:

I - Acompanhar as políticas públicas direcionadas às questões da família dentro do município;

II - Estimular e apoiar o interesse parlamentar por ações à causa da família;

III - Defender ações complementares para famílias carentes, com atendimento específico e continuado, ajudando a resgatar valores humanos e sociais;

IV - Propor requerimentos, projetos de leis, resoluções e emendas e outras formalidades de acordo com o regimento interno desta Casa.

Art. 4º - A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado na forma da Lei vigente.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, em 31 de maio de 2022.

VANDERSON BENTO
Vereador(a) - Autor(a)



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Resolução justifica-se, com objetivo de seguir as diretrizes pautadas nos ensinamentos da palavra de Deus contidos na Bíblia Sagrada, defendes os valores morais e éticos da família cristã evangélica, cuidar dos interesses do seguimento e de suas lideranças em nosso município, acompanhar projetos e discussões de quaisquer tema relacionado a causa cristã.

Cumprindo ainda destacar nesta justificativa que a finalidade da matéria é a mobilização geral da sociedade civil, principalmente as organizações sociais, políticas e religiosas para a questão da importância da religião em todas as esferas da sociedade.

Pela razão exposta, esperamos contar com o apoio dos Nobres Pares para aprovação desde proposição.